

Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 05/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 03/2023, de 17 de fevereiro de 2023, de autoria do executivo que, "Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas na área de educação, com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Residual do Exercício de 2022".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **2ª Sessão Ordinária**, do dia 22 de fevereiro de 2023, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais especiais no valor de até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados a atender despesas com recursos do saldo residual do FUNDEB do exercício de 2022, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDEB

Classificação: 12.361.0006.2004 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa / Categoria e Elemento Econômico:

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

3.1.90.13 - Obrigações Patronais

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

3.3.90.30 - Material De Consumo

Valor: R\$ 210.000,00

Fonte de Recursos: 92 - Transferências e Conv. Estaduais-Vinculados Ex.Anteriores

Código de Aplicação: 265 - Educação - FUNDEB - Outros - Ano Anterior

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDEB

Classificação: 12.365.0007.2006 - Manutenção do Atendimento em Creche

Natureza da Despesa / Categoria e Elemento Econômico:

3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

3.1.90.13 - Obrigações Patronais

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor: R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 92 – Transferências e Conv. Estaduais-Vinculados Ex.Anteriores Código de Aplicação: 268 – Educação – FUNDEB-Outros – Ano Anterior – Creche



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Autógrafo de Lei nº 05/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I do § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64. **Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 23 de fevereiro de 2023.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente da Câmara

ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE

Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º Secretário